



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 01 de setembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 1024 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação da Rede de Esgoto, Colocação de Meio-Fio e Pavimentação (calçamento) no final da Rua João Batista Santana, localizada no Bairro Marcela, neste município.**

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da população residente no trecho final da Rua João Batista Santana, que há muito tempo convive com a falta de infraestrutura básica, como rede de esgoto, meio-fio e calçamento.

A ausência desses serviços tem gerado inúmeros transtornos aos moradores, como acúmulo de água, proliferação de insetos, dificuldade de acesso, poeira em tempos de seca e lama em períodos chuvosos. Além disso, a pavimentação traria mais dignidade, segurança e valorização para os imóveis da comunidade.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

01/09/2025
Cristina Maria de Oliveira Santos
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE